PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.350, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 302.625,90 (trezentos e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 Gabinete do (a) Prefeito (a)

04.122.0045.2003.0000 Manutenção do Gabinete do (a) Prefeito (a)

Ficha 11: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 23.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 26: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 7.600,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 55: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 80.000,00

02.04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.608.0210.2015.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 68: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00

18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 80: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 15.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2017.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 92: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 34.500,00

26.782.0260.2022.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 117: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.500,00

Ficha 118: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 2.900,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 134: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 44.000,00

Ficha 136: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 49.625,90

Ficha 139: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 5.500,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 198: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 1.500,00

12.361.0150.2045.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 244: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 500,00

12.364.0156.2046.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 257: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.000,00

Ficha 258: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 1.000,00

TOTAL GERAL R$ 302.625,90

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal) R$ 49.625,90

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos atenção primária, pisos incentivo financeiro da APS – Desempenho e Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada R$ 49.625,90

- Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: (subtotal) R$ 253.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2006.0000 Manutenção do

Departamento de Administração

Ficha 24: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00

Ficha 25: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 130.000,00

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha 131: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00

Ficha 132: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 3.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2045.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 241: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00

Ficha 242: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2054.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 310: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

Ficha 312: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 3.000,00

08.244.0106.2055.0000 Manutenção do Departamento de Assistência Social

Ficha 337: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 7.000,00

TOTAL GERAL R$ 302.625,90

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021, nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021 e nº 1.277 (LOA 2022), de 25/11/2021, em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 7 de junho de 2022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 023/2018, firmado em 2/2/2018, ***através da Carta Convite nº 002/2018*** – Processo Administrativo nº 007/2018**,** entre o ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80*** e a empresa ***JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA. – EPP – CNPJ: 17.422.902/0001-19,*** que tem como objeto a **"Prestação de serviços técnicos profissionais no planejamento, organização e na realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos do quadro efetivo e cadastro reserva do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, devendo elaborar o Edital, as provas, imprimir, aplicar, corrigir e responder por todas as fases do certame, para o provimento de vários empregos públicos em vacância" –** Valor Total do Contrato R$ 35.740,20 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos) **–** ***Valor Remanescente do Contrato R$ 23.826,80 (vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)*** – **AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 24/5/2022** – Fundamentação Legal: em conformidade com o Art. 78 – Inc. II, c/c do Art. 79 – Inc. II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona, do contrato, em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes, ficando autorizado o pagamento dos valores já liquidados sendo que os referidos serviços foram devidamente executados, tendo o dia de 25/5/2022, como o último dia de serviços executados.

Indiaporã-SP, 26 de maio de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: **Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações ou regulamentações posteriores.**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de levantamento, preparação, digitalização e indexação em Software de todas as Leis do Município, decretos, licitações e documentos relativos ao departamento pessoal, com o fornecimento de máquinas, equipamentos e dos serviços de mão-de-obra necessária.**

Decisão: **À vista das justificações da Secretária e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender aos Departamentos Solicitantes.**

Fonte do Recursos: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 7 de junho de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 075/2022